



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ. 75.741.355 /0001-30

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

42639

São João do Ivaí, 22 de setembro de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

I - DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal

Secretaria Requisitante: Departamento de Engenharia

Unidade de Administração: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Assunto: Solicitação de processo de licitação ao gabinete do prefeito

Nome do Contato: Adriano Raboni Kaizer

E-mail do contato: engenharia@saojoaodoivai.pr.gov.br

II – Definição da demanda;

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Regularização Fundiária de Interesse Social, nas áreas localizadas no Município, conforme especificado abaixo:

LOTE	OBJETO	SUBTOTAL
ÚNICO	Execução de serviços técnicos especializados para promover a Regularização Fundiária de Interesse Social na localidade e quantidades discriminadas abaixo:	
	1. Loteamento Favela da Quadra Santa Luzia da Alvorada	15
TOTAL		15

O serviço deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.

III - Fundamentação simplificada da contratação;

Considerando os projetos aprovados pela prefeitura com base nos projetos base disponibilizados pela COHAPAR, para fins de realização dos serviços mencionadas, faz-se necessária a contratação nos termos previstos pelo órgão cedente, conforme diretrizes e documentos em anexo a esta solicitação.

IV - Descrição resumida da solução apresentada;

O município vem enfrentando demandas significativas relacionadas ao déficit habitacional e às condições precárias de moradia de inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade social. Muitas dessas famílias residem em habitações inadequadas, com estruturas comprometidas, falta de ventilação adequada, riscos sanitários ou situadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ. 75.741.355 /0001-30

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

em áreas ambientalmente sensíveis, fatores que comprometem diretamente sua saúde, segurança e dignidade. Além disso, observa-se que, mesmo quando há oferta de moradias no mercado local, os valores praticados ultrapassam a capacidade financeira de grande parte dessas famílias, agravando ainda mais o cenário de exclusão habitacional.

A construção de 15 unidades habitacionais tem como finalidade reduzir parte desse déficit e promover melhores condições de vida para a população carente.

V - Requisitos da contratação;

Que a contratação se proceda através de dispensa através da plataforma BLL, por se tratar de execução de obra.

VI - Critérios de pagamento;

O pagamento será em até 30 dias após a realização dos serviços por parte da contratada e respectiva apresentação de nota fiscal.

VII - Estimativas dos preços;

Estimativa de preços segue termo de referencia e cotações em anexo.

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO I
10.002 Coordenadoria de Indústria e Comércio
10.002.11.334.0023.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECO
832 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 261 261 Convênio 287/2026 - Programa Paraná Regulariza

VIII – Período de Vigência;

O prazo de vigência do processo será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser reconduzido nos limites previstos no art 84, LEI 14.133/2021.

IX – Período de Execução;

O prazo de execução do processo será de 18 (dezoito) meses, após emissão da ordem de serviço, a empresa contratada terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para iniciar a execução dos serviços.

Sem mais para o momento,

São João do Ivaí PR, 22 setembro de 2026

ADRIANO RABONI KAIZER

Secretário Municipal de Obras e Serviços